



Decreto Nº: 453/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 250.426,62, conforme detalhamento abaixo:

0505 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

2013 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

50.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

50.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 50.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 50.000,00

0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2017 - PRECATÓRIO E SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91.00.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais

40.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

40.000,00

2017 - PRECATÓRIO E SENTENÇAS JUDICIAIS

3.3.90.91.00.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais

53.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

53.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 93.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 93.000,00

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.14.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil

3.016,14

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

3.016,14

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.016,14

TOTAL DA UNIDADE: 3.016,14

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

19.000,00

15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do

19.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 19.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 19.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Decreto Nº: 453/2023

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	15.410,48
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.410,48
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	15.410,48
2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	62.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	62.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	62.000,00
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	8.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	8.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	8.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	
	85.410,48
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	
	250.426,62

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0808 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	3.016,14
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.016,14
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	3.016,14
TOTAL DA UNIDADE:	
	3.016,14

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	19.000,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	19.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	19.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	
	19.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2097 - RESTAURANTE POPULAR	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	84.410,48
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	84.410,48
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	84.410,48
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	
	85.410,48

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA



Decreto Nº: 453/2023

2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.90.04.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	143.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	143.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	143.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	143.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	250.426,62



Decreto Nº: 453/2023

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	231.426,62	88.426,62	15001001 - Identificacao das despesas com	19.000,00	19.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com	0,00	143.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 13 de Dezembro de 2023.

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093581
7549

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal